



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI-RR, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DO TERMINO DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Artigo 1º- fica constituída a Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Caracarái - RR, composta pelos funcionários deste poder Legislativo: **HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA, ELIEZER DOS SANTOS SILVA, e JAMILLY RABELO MACHADO LIMA.**

Artigo 2º- A Comissão Especial de Patrimônio, constituída por essa Resolução será presidida pelo primeiro, ficando o segundo e o terceiro como membros desta Comissão.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracarái - RR, 15 de dezembro de 2022.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC

Câmara Municipal de Caracarái
PUBLICADO

no. muar

Em: 15 / 12 / 22

Ass. Keila Bezerra